

**ACTA N.º 30/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZOITO DE JULHO DO ANO DE DOIS
MIL E CINCO.**

----- Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Helder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.07.015.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente proposta relativa a pedido de apoio extraordinário do Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz.- **A Câmara deliberou financiar a aquisição de uma carrinha de passageiros de 9 (nove) lugares ao Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz, pelo sistema de leasing, no valor total de €36.209,84 (trinta e seis mil duzentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).**- Este valor é assim decomposto:- **36 (trinta e seis) rendas no valor unitário de €982,69 (novecentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), valor residual € 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito euros) e despesas de contrato € 175,00 (cento e setenta e cinco euros).** A primeira renda será transferida no próximo mês de

Agosto, acrescida das despesas de contrato. As restantes rendas serão transferidas mensalmente e sucessivamente.- Cabimento-se a despesa na rubrica I-224/2005.-----

----- **PARECERES.-** Ofício da Direcção-Geral dos Impostos a solicitar parecer relativo a pedido de isenção do IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis formulado por Ensino Profissional de Entre Douro e Tâmega, SA.- **A Câmara deliberou emitir parecer no sentido de reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos para a isenção do I.M.T. da Sociedade de Ensino Profissional de Entre Douro e Tâmega, SA.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Ofício da Associação Cultural e Desportiva Águia do Marão a solicitar um subsídio para a aquisição de fardas.- **A Câmara deliberou atribuir à Associação Cultural e Desportiva do Marão um subsídio extraordinário de € 750 (setecentos e cinquenta euros) para a aquisição de fardas para o Grupo de Bombos daquela Associação.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Atribuição de Subsídio ao Arrendamento.- Na sequência da informação n.º 197 prestada pela DDL/AS, **a Câmara deliberou indeferir o pedido, atendendo a que o casal é proprietário de um prédio urbano por ele adquirido para habitação própria, e que de acordo com o primeiro relatório social só o não habita por estar ocupado,+ o que na presente data já não se verificará.**-----

----- **FUNCIONALISMO.-** Fixação de caução.- Abono para Falhas – P.A.C de Vila Meã.- **A Câmara deliberou fixar a caução em €250 (duzentos e cinquenta euros) de acordo com a informação prestada pelo Sr. Chefe da DAG que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das infra-estruturas eléctricas.- Monte Figueiró (Santiago).- Requerente:- José Carvalho Mesquita.- Proc.º. 13/99.- **A Câmara deliberou:- 1.º.- Receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €6.974,94 (seis mil novecentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro centésimos) pela liberação de € 2.558,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro centésimos) de acordo com o parecer de 2005.07.13, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas.- Igreja – Gondar.- Requerente:- Quinta dos Tabulados Investimento Imobiliários.- Proc.º. 10/97.- **A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas**

eléctricas e, em consequência, declarar extinta a caução prestada pela garantia bancária do B.E.S. com o n.º. 68588 de 1998.11.23 do valor de €4.339,54 (quatro mil trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) de acordo com a informação dos Serviços de 2005.07.06 que se dá por reproduzida.-
Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Auto de vistoria para efeitos de recepção provisória.-
aditamento ao projecto de infra-estruturas eléctricas de loteamento.- Penalta –
Telões.- Requerente:- Joaquim Carvalho Brites.- **Proc.º. 111/02.**- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de vistoria de 2005.07.12.- 2.- Indeferir o pedido de recepção provisória das infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e áreas verdes.- 3.- Aprovar o aditamento relativo ao projecto das infra-estruturas eléctricas.- 4.- Conceder ao requerente o prazo de 30 (trinta) dias para corrigir as deficiências apontadas no auto de vistoria.-** Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção definitiva das infra-estruturas relativas aos arruamentos.- Devesa – Cepelos.- Requerente:- Manuel Inácio Teixeira.- **Proc.º. 2/97.**- **A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos e, em consequência, declarar extinta a caução prestada através da garantia bancária do BPA com o n.º. 1000047641 no valor de € 604,54 (seiscentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos).-** Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção provisória das obras de urbanização.- Crespo.- Lufrei.- Requerente:- Manuel Magalhães Cardoso.- **Proc.º. 29/96.**- **A Câmara deliberou:- 1.- Receber provisoriamente as infra-estruturas relativas às redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais, de acordo com o ponto 2.1 da informação n.º. 4-2642/05 de 05.07, que se dá por reproduzida.- 2.- Não receber provisoriamente os arruamentos por não terem sido corrigidas as deficiências apontadas no auto de vistoria.- 3.- Suspender a eficácia dos actos titulados pelo alvará, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no n.º. 2 do art.º. 58.º. do Dec-Lei n.º. 448/91, de 21.11.-** Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Auto de vistoria dos Serviços de 2005.07.12.- *Extinção da caução.*- Arouca Figueiró (Santiago).- **Proc.º. 59/03.**- **A Câmara deliberou**

**aprovar o auto de vistoria e, em consequência, declarar extinta a caução.-
Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Silvões –
Travanca.- Requerente:- João Duarte Penetro.- **Procº. 665/99.**A Câmara deliberou
deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2005.07.06, que se dá
por reproduzido para todos os efeitos legais.- **Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo
Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Lamas
do Couto – Fregim.- Requerente:- Maria da Glória Cardoso Teixeira.- **Procº.
648/04.-** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o
parecer de 2005.07.14, cujo teor se dá por reproduzido.- **Absteve-se o Sr.
Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão de localização formulado por Jorge
Manuel Dias Bettencourte Seabra - Travanca.- Requerente:-.- **Procº. 168/05.-** A
Câmara deliberou certificar que os prédios descritos na Conservatória do
Registo Predial de Amarante nas fichas 1605 e 1586 da Freguesia de Mancelos,
se situam em território da Freguesia de Travanca.- **Absteve-se o Sr. Vereador
Ricardo Vieira.**-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer – Programa ILE.- Requerente:- António
Carvalho Pereira.- Salgueiros.- Real.- **Procº.206/05.-** A Câmara deliberou emitir
parecer favorável de acordo com as informações dos Serviços de 2005.07.04, que
se dão por reproduzidas.-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer.- Programa ILE.- Requerente:- Marco
Rafael Reis Macedo.- Castanheiro Redondo – Telões.- **Procº. 262/05.-** A Câmara
deliberou emitir parecer desfavorável de acordo com o parecer de 2005.07.14,
que se dá por reproduzido.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pela DVM foi prestada a informação nº. 164
relativa a trabalhos a mais na empreitada de “Repavimentação da Rua Dr. Mário
Monterroso e Rua Francisco Sá Carneiro, Incluindo Remodelação das Redes de
Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais”.- **A Câmara
deliberou:- 1.- Aprovar os trabalhos a mais informados no valor global de €
65.829,83 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e três
cêntimos) + IVA.- 2.- Proceder ao reforço da dotação na rubrica 2004-I-64 em €
27.500 (vinte e sete mil e quinhentos euros).- 3.- Celebrar o respectivo contrato
adicional com a Empresa adjudicatária sendo o prazo para a execução dos**

trabalhos fixado em 25 (vinte e cinco) dias.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pela DVM foi prestada a informação n.º. 163 relativa a trabalhos a mais na empreitada de “Qualificação e Repavimentação da E.M. 700 no Troço Compreendido entre o Alto da Lixa e a Variante do Tâmega, Incluindo Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos”.- **A Câmara deliberou aprovar os trabalhos a mais; aceitar a proposta adicional de preços, bem como aprovar as alterações ao projecto referidas.- Mais deliberou a Câmara proceder à celebração do contrato adicional pelo valor de €51.151,86 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) + IVA com o prazo de execução calculado em 16 (dezassex) dias; tudo de acordo com a informação dos serviços de 2005.07.05 e parecer de 2005.07.07, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Qualificação e Repavimentação da E.M. 565.- **A Câmara deliberou aprovar o Relatório da Comissão de Análise das Propostas e, em consequência, adjudicar a referida obra à empresa GEOGRANITOS.- Pedreiras de Amarante, Ld^a. pelo valor de €710.000 (setecentos e dez mil euros) + IVA. porque, de acordo com o critério estabelecido no Programa de Concurso, é a que oferece o preço mais vantajoso.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Pedido de pagamento em prestações.- formulado por Fernando de Jesus Gonçalves Silva.- Travessa da Taipa – Freixo de Cima.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido com os fundamentos constantes da informação n.º. 41/SAAS e parecer do Sr. Chefe da DAG de 2005.07.06, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Pelo DAS foi prestada a informação n.º. 168, que se dá por reproduzida, relativa a pedido de isenção do pagamento do ramal de água formulado por Ilda Isabel Ribeiro.- **De acordo com o Regulamento em vigor, a Câmara Municipal não pode isentar nenhum interessado do pagamento das tarifas e taxas devidas pela ligação de água e saneamento, bem como não pode isentar ninguém do pagamento das tarifas relativas aos respectivos consumos.- Nestes termos, a Câmara não pode deferir o pedido de isenção formulado.**-----

----- **FUNCIONALISMO.**- Processo Disciplinar Comum.- 1/2005.- **O processo foi facultado a todos os membros do Executivo presentes na Reunião. Quando todos declararam estar em condições de votar o Sr. Presidente ordenou que se votasse o relatório de fls. 89 a 96, nomeadamente, a sua conclusão e proposta,**

por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a adesão ao mesmo ser assinalado com a palavra “SIM” e a sua rejeição com a palavra “NÃO”.- Aberta a urna e contados os votos, verificou-se o empate com três votos a favor e três contra.- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 26.º do citado diploma procedeu-se a nova votação, verificando-se novo empate, três votos a favor e três votos contra, pelo que se procedeu ao adiamento da presente deliberação para a seguinte reunião camarária.-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **DIVERSOS.**- Na sequência da informação prestada pelo Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou designar a Sr.ª Dr.ª Clara Raquel Pereira como membro da Comissão de Abertura dos seguintes actos públicos, em virtude de alguns elementos da referida Comissão se encontrarem de férias:- “Abertura de Arruamento entre a Rua de Sentinela e o Campo de Jogos – Madalena” e “Construção das Piscinas Municipais de Vila Meã.- Reabertura – em virtude da admissão de dois concorrentes que haviam sido excluídos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a 1ª. celebração do contrato adicional da empreitada de “Construção de Edifício para a Extensão de Saúde de Vila Meã”.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e duas horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretaria a subscrevo e

assino.-----